

**PORTARIA TRT GDG Nº 395/2018**  
(PROTOCOLO TRT nº 11583/2018)

João Pessoa/PB, 07 de agosto de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento do servidor **JOAO CARLOS DE SOUZA CHAVES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, classe C, padrão 13, matrícula 255.045.386, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 07/08/2018, com retorno previsto para o dia 09/08/2018.

O servidor conduzirá a Exma. Juíza ANA PAULA CABRAL CAMPOS, Coordenadora da Central de Efetividade, e a servidora DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRES, lotada na referida unidade, para realização das audiências de conciliação/pagamento com os processos em que figura como executado o Campinense Futebol Clube, que ocorrerão no Fórum Irineu Joffily, daquela cidade (ROTOCOLO TRT Nº 111-0041/2018). O veículo utilizado será o Ford Focus, placa OEV 1714.

**II - Arbitrar**, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 2 e 1/2 (meia) diárias ao referido servidor, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto